



## **EDITAL N° 22/2024**

### **Edital de Notificação de Julgamento**

O MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 88.254.875/0001-60, com sede na Rua Guia Lopes, nº 4.201, Bairro Canudos, Novo Hamburgo, RS, através da Secretaria Municipal de Saúde, **NOTIFICA JOHANN COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (FARMÁCIA FARMAHALL)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.098.642/0001-40 de que na data de 20/02/2023 foi julgado procedente o Auto de Infração Sanitária nº 54/22, do Processo Administrativo Sanitário nº 54/22, e aplicada a penalidade de **advertência**, ficando ciente de que terá **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o **recurso** previsto no artigo 30, *caput*, da Lei Federal nº 6.437/77, impresso, perante o Departamento de Vigilância Sanitária – Gerência de Vigilância em Saúde, localizado na Rua Marcílio Dias, nº 1590, Centro, Novo Hamburgo/RS – Cep 93510-384 ou pelo e-mail [vigipas@novohamburgo.rs.gov.br](mailto:vigipas@novohamburgo.rs.gov.br), em arquivo PDF, assinado pelo representante legal.

NOVO HAMBURGO, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro do ano de 2024



MARCELO ANDRÉ REIDEL  
Secretário Municipal da Saúde